



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

DESPACHO N.º 3 /2025

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que os trabalhadores que exerçam funções de secretariado são designados com o seu acordo, por despacho do titular do cargo;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2005, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, determino:

1 – Designar para me apoiar, exercendo as funções de secretariado, a Coordenadora Técnica, Luisa Cristina de Andrade, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sendo-lhe atribuído o respetivo suplemento remuneratório de secretariado, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do citado diploma, no montante fixado no ponto 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2- Designar para substituir nas suas ausências, faltas ou impedimentos, a trabalhadora, Fátima Marília Góis de Sousa, com a categoria/carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sendo-lhe atribuído o suplemento remuneratório de secretariado referido no ponto 1. do presente Despacho.

3- Este Despacho produz efeitos a 1 de junho de 2025.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48 Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.10.

Direção Regional de Estradas, 2 de junho de 2025

O DIRETOR REGIONAL DE ESTRADAS


DIREÇÃO REGIONAL ESTRADAS
José Martins

